

LEI Nº. 1150/2012

Altera valor de Ações constantes no Anexo I do PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, Anexo I LDO – Lei de Diretrizes de 2012 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores das Ações, Ampliação/Readequação/Reforma da Câmara Municipal, Manutenção da Câmara Municipal, Manutenção do Transporte Escolar, Manutenção do Departamento de Habitação e Serviços Públicos Urbanos, Manutenção Sede Bombeiro Comunitário, Manutenção do Gabinete do Secretário Indústria e Comércio, Manutenção do Departamento de Assistência a Saúde, Manutenção Centro de Eventos, Manutenção da Biblioteca Municipal, Manutenção do PETI - Contra Partida, Manutenção do Transporte Gratuito, Manutenção do Viveiro Municipal, Manutenção da Casa Familiar Rural, Sentenças Judiciais e Precatórios, Construção de Parques Infantis, Construção/Readequação de Pontes e Bueiros, Construção da Praça da Família, Construção de Barracões Industriais, Construção de Abastecedores Comunitários, Construção Abatedouro Municipal, Construção Piscina para Hidroginástica e Hidroterapia, Construção/Reforma/Fechamento de Quadras, Complexo Poliesportivo - Cidade, Calçamento com Pedras Poliédricas de Estradas Rurais, Calçamento com Pedras Poliédricas, Piscina Térmica para Melhor Idade, Apoio ao Produtor Rural, Reserva de Contingência, constantes no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1103/2011 de 09 de dezembro de 2011 - PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Ficam alterados os valores das Ações, Ampliação/Readequação/Reforma da Câmara Municipal, Manutenção da Câmara Municipal, Manutenção do Transporte Escolar, Manutenção do Departamento de Habitação e Serviços Públicos Urbanos, Manutenção Sede Bombeiro Comunitário, Manutenção do Gabinete do Secretário Indústria e Comércio, Manutenção do Departamento de Assistência a Saúde, Manutenção Centro de Eventos, Manutenção da Biblioteca Municipal, Manutenção do PETI - Contra Partida, Manutenção do Transporte Gratuito, Manutenção do Viveiro Municipal, Manutenção da Casa Familiar Rural, Sentenças Judiciais e Precatórios, Construção de Parques Infantis, Construção/Readequação de Pontes e Bueiros, Construção da Praça da Família, Construção de Barracões Industriais, Construção de Abastecedores Comunitários, Construção Abatedouro Municipal, Construção Piscina para Hidroginástica e Hidroterapia, Construção/Reforma/Fechamento de Quadras, Complexo Poliesportivo - Cidade, Calçamento com Pedras Poliédricas de Estradas Rurais, Calçamento com Pedras Poliédricas, Piscina Térmica para Melhor Idade, Apoio ao Produtor Rural, Reserva de Contingência, constantes no anexo II – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1104/2011 de 09 de dezembro de 2011 – LDO – Lei de Diretrizes de 2012, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.252.506,81 (hum milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e seis reais e oitenta e um centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL 56.000,00
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.01011-001 - AMPLIAÇÃO/READEQUAÇÃO/REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000010 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL 108.000,00
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.01012-001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000020 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL 15.000,00
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.01012-001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000030 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL 5.000,00
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.01012-001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000060 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL 10.000,00
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.01012-001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
000070 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL 2.000,00
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.01012-001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000130 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 253.600,00
06.003 - DEPTO. DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12022-036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002490 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 29.260,00

06.003 - DEPTO. DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12022-036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002490 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 39.300,00
02.005 - ASSESSORIA JURÍDICA
28.061.00000-009 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
000670 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 500.380,00
06.003 - DEPTO. DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12022-036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002490 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 14.443,00
06.003 - DEPTO. DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12022-036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002490 0.3.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 21.050,00
10.002 - DEPARTAMENTO HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
06.153.06012-106 - MANUTENCAO SEDE BOMBEIRO COMUNITARIO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
006290 0.3.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 61.000,00
10.002 - DEPARTAMENTO HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
06.153.06012-106 - MANUTENCAO SEDE BOMBEIRO COMUNITARIO
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006330 0.3.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias

13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 46.000,00
13.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.22011-025 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
007860 0.3.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 10.000,00
10.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
15.451.15011-017 - CALÇAMENTO COM PEDRAS POLIÉDRICAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
006380 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 60.093,27
10.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

15.451.15011-017 - CALÇAMENTO COM PEDRAS POLIÉDRICAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
006380 0.1.00.000512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) – Arrec. Adm. Direta – Exerc. C.

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 21.380,54
10.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
15.451.15011-017 - CALÇAMENTO COM PEDRAS POLIÉDRICAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
006380 0.3.00.000512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) – Arrec. Adm. Direta – Exerc. Ant.

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de transferência das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4.000,00
06.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.13012-049 - MANUTENÇÃO CENTRO DE EVENTOS
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003100 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 7.100,00
06.006 - DEPTO. DE CULTURA
13.392.13012-050 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003170 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 2.900,00
07.002 - DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE
27.812.27011-005 - PISCINA TERMICA PARA MELHOR IDADE
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003450 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 5.000,00
07.002 - DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE
27.812.27011-006 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/FECHAMENTO DE QUADRAS
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003460 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 3.000,00
07.002 - DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE
27.812.27011-006 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/FECHAMENTO DE QUADRAS
4.4.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003480 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 2.900,00
07.002 - DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE
27.813.27011-007 - COMPLEXO POLIESPORTIVO - CIDADE
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003630 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 30.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.08012-089 - MANUTENCAO DO PETI - CONTRA PARTIDA
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005400 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 5.000,00
10.002 - DEPARTAMENTO HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
23.782.15022-109 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE GRATUITO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
006480 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 1.000,00
10.002 - DEPARTAMENTO HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
23.782.15022-109 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE GRATUITO
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
006490 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 1.000,00
10.002 - DEPARTAMENTO HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
23.782.15022-109 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE GRATUITO
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
006500 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 8.000,00
10.002 - DEPARTAMENTO HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
23.782.15022-109 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE GRATUITO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006510 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 1.000,00
10.002 - DEPARTAMENTO HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
23.782.15022-109 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE GRATUITO
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
006520 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

11 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTES 10.000,00
11.002 - DEPTº RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.15021-020 - CALÇAMENTO COM PEDRAS POLIÉDRICAS ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
006830 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 1.000,00
12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.601.20012-120 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
007260 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 1.950,00

12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.601.20012-120 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
007270 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 1.000,00

12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.601.20012-120 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
007280 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 1.000,00

12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.601.20012-120 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007290 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 2.950,00

12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.606.20011-022 - CONSTRUÇÃO ABATEDOURO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
007370 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 2.000,00

12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.606.20011-023 - CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDORES COMUNITÁRIOS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
007380 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 5.000,00

12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.606.20011-023 - CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDORES COMUNITÁRIOS
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
007390 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 3.000,00

12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.606.20011-023 - CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDORES COMUNITÁRIOS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007400 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 3.690,00

12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.606.20012-122 - MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
007430 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 5.000,00

12.003 - DEPTº DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO

20.601.20012-124 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 007530 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 47.410,00
 12.003 - DEPTº DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO
 20.601.20012-124 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 007540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 4.710,00
 13.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 22.122.04012-128 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 007850 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 284.990,00
 90.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 99.999.99999-999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 008530 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 19.260,00
 10.002 - DEPARTAMENTO HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
 23.782.15022-109 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE GRATUITO
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 006480 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 10.000,00
 10.002 - DEPARTAMENTO HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
 23.782.15022-109 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE GRATUITO
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 006510 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 5.000,00
 12.003 - DEPTº DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO
 20.601.20012-124 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 007550 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 19.000,00
 07.002 - DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE
 27.812.27011-006 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/FECHAMENTO DE QUADRAS
 4.4.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 003470 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 30.000,00
 07.002 - DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE
 27.812.27011-006 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/FECHAMENTO DE QUADRAS

4.4.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003480 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 15.268,00
07.002 - DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE
27.813.27011-030 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003634 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 394.092,00
12.003 - DEPTº DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO
20.601.20012-124 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
007530 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 31.320,00
12.003 - DEPTº DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO
20.601.20012-124 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
007540 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 50.000,00
13.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.22011-025 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
007865 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 142.493,00
12.003 - DEPTº DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO
20.601.20012-124 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007550 0.3.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias

11 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTES 60.093,27
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.15021-020 - CALÇAMENTO PEDRAS POLIÉDRICAS DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
006830 0.1.00.000512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) – Arrec. Adm. Direta – Exerc. C.

11 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTES 21.380,54
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.15021-019 - CONSTRUÇÃO/READEQUAÇÃO DE PONTES E BUEIROS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006800 0.3.00.000512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) – Arrec. Adm. Direta – Exerc. Ant.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 10.000,00
07.002 - DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE
27.812.27011-006 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/FECHAMENTO DE QUADRAS
4.4.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

003490 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 765.580,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais) nos Órgãos e Unidades s abaixo especificadas:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 680.000,00
06.003 - DEPTO. DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12022-036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002490 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 21.000,00
06.003 - DEPTO. DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12022-036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002490 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transf. Const. FUNDEB - Arrec. Adm. Dir.- Exerc. C.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 64.580,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.10012-071 - MANUTENÇÃO DO DEPTOº DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004380 0.1.00.000303 - Saúde - Rec. Vinc. (EC 29/00 - 15%) - Arrec. Adm. Dir.- Exerc. C.

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

DESTINAÇÃO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Corrente	680.000,00
0.1.00.000103	5% Sobre Transf. Constituc. FUNDEB - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.	21.000,00
0.1.00.000303	Saúde - Rec. Vinc. (EC 29/00 - 15%) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.	64.580,00
TOTAL	Setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais	765.580,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 14.100,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.303.10011-031 - CONSTRUÇÃO PISCINA PARA HIDROGINÁSTICA E HIDROTERAPIA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
004725 0.3.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 21.000,00
10.004 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO OBRAS
15.451.15011-033 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FAMÍLIA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

006665 0.3.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias

Art. 8º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de transferência das seguintes dotações orçamentárias:

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 35.100,00

12.003 - DEPTº DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO

20.601.20012-124 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

007550 0.3.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 25 de outubro 2012.

ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal